



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 001/92 -
Concede a Medalha do Mérito Pantaneiro ao Senhor
SIDNEY FERREIRA POSSUÊLO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Pantaneiro ao Senhor SIDNEY FERREIRA POSSUÊLO.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Maio de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -